



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/04/2018, Edição nº 4739, Página nº 13

PORTARIA Nº 139/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade Adotante a Servidora Sra. Ana Carla Ruckhaber.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município, alterada pela [Lei Complementar Nº 22/2013](#) do dia 12 de dezembro de 2013;

Considerando, a concessão do benefício espécie 80 sob nº 177.785.529-0 pelo Instituto Nacional do Seguro Social:

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 11 de abril de 2018, Licença Maternidade Adotante de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias por este Município, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Ana Carla Ruckhaber**, matriculas 16934-3 e 16934-4, ocupante dos Cargos Efetivos de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de abril de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito